



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

## DECRETO Nº 051/2016

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1481/2016, de 25/04/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 26/04/2016, edição de nº 987, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.132.841,71 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	250.000,00
1870 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>250.000,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.1.072000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA BAIRRO ALTO DA SANBRA</b>	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	4.335,00
1871 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007	
<b>103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	14.621,52
1872 FONTE: 495 Atenção Básica	
<b>103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	30.075,19
1873 FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>49.031,71</b>
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>185440022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	250.000,00
1874 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>185440022.1.087000 PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL</b>	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	265,00
1779 FONTE: 929 CONV.SEAB - Programa Ambiental	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>250.265,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	400.000,00
1875 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	8.545,00
1876 FONTE: 919 CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfáltica	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	25.000,00
1877 FONTE: 923 CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	150.000,00
1878 FONTE: 774 CONV.SEDU/PARANACIDADE - Recape Asfáltico	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>583.545,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>1.132.841,71</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	320.000,00
FONTE: 495 Atenção Básica.....R\$	14.621,52
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....R\$	4.171,21
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>338.792,73</b>

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R\$	30.075,19
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....R\$	163,79
FONTE: 919 CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfáltica.....R\$	851,41

*Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2016. Edição 0988*  
*A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:*  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

FONTE: 923 CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfáltica.....R\$	6.802,93
FONTE: 929 CONV.SEAB - Programa Ambiental.....R\$	265,00
FONTE: 774 CONV.SEDU/PARANACIDADE - Recape Asfáltico.....R\$	150.000,00
SOMA.....R\$	188.158,32

## CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.1.021000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 80.000,00

618 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 80.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 250.000,00

1369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 7.693,59

1790 FONTE: 919 CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 18.197,07

1791 FONTE: 923 CONV.MCIDADES/CEF - Pavimentação Asfáltica

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 250.000,00

1479 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 525.890,66

TOTAL.....R\$ 1.132.841,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
Edição nº. 0988 Página: 51/52 Ano: V
Data: 27/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:35A608E3

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal